



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 545, de 25 de maio de 1.988.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal  
de Santa Cruz da Conceição, Esta  
do de São Paulo.....

No uso das atribuições que lhe são conferidas  
por lei, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 7.320,  
de 11 de junho de 1.985,

DECRETA:

Artigo 1º - O feriado municipal do dia 02 de  
junho de 1.988, comemorativo de Corpus Christi, fica antecipa  
do para o dia 30 de maio do corrente ano, segunda-feira.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 25 de maio de 1.988.

LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta  
Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos  
local, na data supra.

Eunice A.C. Baldin  
Secretária da Prefeitura